## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 303/2025

Nome do credor: AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS

E LOCACOES LTDA. **CNPJ:** 19.720.588/0001-86

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE TURISMO

AÇÃO: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS

**TURÍSTICOS** 

NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

**DE IMPOSTOS** 

**REGIÃO: 0001 – GUAMARÉ** 

Valor Global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Objeto: Contratação representante exclusivo do show musical da Artista André Luví, para apresentação no Carnaval 2025 dia 28 de fevereiro de 2025, com 3:00hs de duração na Avenida Principal (Rua Monsenhor José Tibúrcio) do Município de Guamaré.

Guamaré/RN, 12 de fevereiro de 2025.

## HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por: Isaque Felipe de Oliveira Farias Código Identificador;2C63BD5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/